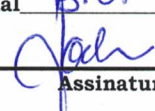


PORTARIA Nº 266 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado em	05 / 12 / 25
Edição	Ano IX. Nº 099
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II e III e Art. 24 da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000373/2025 de 13 de novembro de 2025.

RESOLVE:

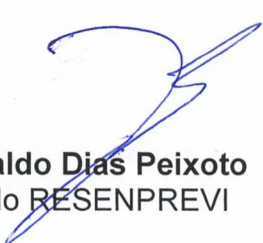
Art. 1º - Conceder, a partir de 15 de outubro de 2025, pensão ao beneficiário da ex-servidora Araci Berenice da Silva, matrícula nº 6081, aposentada no cargo de Cozinheira, nível 2-B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

- JOÃO MARQUES DA SILVA , Cônjuge, nascido em 28/02/1941, Pensão Vitalícia.....	100%
--	-------------

Art.2º- Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais).

Art.3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI